1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65307000090202091

2. Descrição da necessidade

O 1º Batalhão Ferroviário necessita dos materiais para garantir a saúde e proteção física dos militares. O uso de equipamentos de proteção individual é uma forma de salvar vidas e ainda assegurar processos e operações de qualidade, evitando exposição a doenças ocupacionais e às consequências negativas geradas em caso de acidente do trabalho. Esta OM possui atualmente uma obra conveniada, empregando aproximadamente 130 militares nas operações de engenharia e ainda possui todo o efetivo da sede que também necessita deste material que por hora não há licitação vigente para aquisição, contando apenas com o baixo estoque para atender a este grande número de militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica (Técnico de segurança do trabalaho do 1° B Fv)	SAMUEL DA SILVA SANTOS 3°- SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição de material EPI e EPC e material de apoio para o 1º Batalhão Ferroviário possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico.

4.3. Além das características atuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis, quando couber.

4.4. Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi realizado o levantamento de mercado, considerando as alternativas disponíveis e a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração.

5.2. A estimativa dos valores foi realizada por meio de pesquisa de preços, utilizando-se o mapa de preços e orçamentos individuais para cada item, de forma a verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de material EPI e EPC e material de apoio visa garantir a saúde e proteção física dos militares.

6.2. A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de material de consumo que não se pode precisar com exatidão o quantitativo a ser consumido.

6.2.1. Além disso, o almoxarifado da sede e os depósitos das obras não dispõem de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

6.2.2. Alguns materiais possuem o prazo de validade “curto” podendo assim não serem bem aproveitados quando houver utilização após a estocagem.

6.3.Caso houver exigência de garantia, esta será solicitada no quadro de “descrição” do item no termo de referência e a forma de solução será exposta em subitem específico do processo licitatório.

6.4. Alguns materiais deverão possuir C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho) válido, que será solicitado no quadro de “descrição” de cada material.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda aprovado pelo Ordenador de Despesas, porém, houve uma mudança em alguns quantitativos e acréscimo de outros itens tendo em vista novas necessidades que surgem ao decorrer das obras e análises de documentos de aquisição.

7.2. Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens nas obras, através das notas de empenho.

7.3. A estimativa está condizente com os recursos recebidos pela OM para atender as necessidades com EPI e EPC para as obras conveniadas e para a sede do 1º B Fv.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 855.269,63

Valor (R$): 855.269,63

8.1.A presente contratação tem valor estimado de R$ **855.269,63** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

8.1.1. O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros do art. 5º da IN 65/21, conforme documentação juntada aos autos (mapa da média e orçamentos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, a licitação deverá ocorrer por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação está prevista no calendário anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços do ano de 2025 e 2026 desta Organização Militar.

10.2. Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora, contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 20 – SEGES/ME, de 04 de abril de 2022.

11.2.Dessa forma, a aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, do 1º Batalhão Ferroviário.

11.2.1. Alguns itens não estão previstos por conta de que são demandas novas que surgem no decorrer das obras, como quebra de material de consumo de uso duradouro, ações climáticas que diminuem rapidamente a eficácia dos materiais entre outros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Prover a aquisição dos materiais de forma que atenda todos os militares que necessitam de utilização de EPI e EPC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

13.1.1.Não há necessidade de capacitação de pessoal para a utilização destes materiais, uma vez que são empregados diariamente no dia a dia do batalhão e são de fácil aplicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.1. Não há nenhum tipo de impacto ambiental na aquisição deste material, somente no uso e descarte, porém as providencias não serão descritas neste documento por não fazer parte desta fase da contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição destes materiais é indispensável para as atividades do 1º Batalhão Ferroviário, tendo em vista a necessidade de manutenção e estruturação do Batalhão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMUEL DA SILVA SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 08:53:52.